



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 16 de setembro de 2019

Ofício nº **409/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca da indicação n. 079/2019 cujo teor refere-se a implantação de placas e demais sinalizações no anel viário.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos municípe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que a presente demanda foi encaminhada para deliberações e dado ciência à Secretaria Municipal de Obras, do qual dispôs o aguarde do processo licitatório do material para realizar a instalação das referidas placas.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 709/2019

Data: 18/09/2019 Horário: 07:41

Legislativo - Centro, Paranatinga MT - Fone: (66) 3573.1329